

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 050/2019/SEPLAG/SES

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Saúde no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 050/2019/SEPLAG/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.637, no dia 25/11/2019 pág. 16:

ONDE SE LÊ:

Nome	Projeto	Início	Final
Edson Monfort de Albuquerque	Aquisições Governamentais e Logística de Medicamentos	18/11/2019	17/11/2022

LEIA-SE:

Nome	Projeto	Início	Final
Edson Monfort de Albuquerque	Planejamento e Logística em Gestão Hospitalar	18/11/2019	17/11/2022

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 15/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2020.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde